MUNICIPIO DE SÃO JORGE

ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Centro Cultural Clodi Lazarroto.
LOCAL: Parque Municipal Amélia Nunes da Silva
ÁREA: 1.481,03 m².
MUNICÍPIO: São Jorge/ RS.

INTRODUÇÃO

O presente Memorial tem por finalidade descrever de maneira detalhada as Normas Técnicas, serviços e materiais empregados na execução da obra. O presente memorial descritivo estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução da obra em questão, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante do contrato de obra e serviços.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

A necessidade de se fazer entender todo o objeto projetado para a construção poderá requerer novos detalhes ou croquis que serão elaborados pela Prefeitura Municipal. Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local.

Competirá à CONTRATADA fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinários e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

CORRIMÃO E GUARDA CORPO

1.1 CORRIMÃO

Os corrimões serão de aço, tipo tubo redondo com diâmetro de 40mmx1,50mm mínimo. Os corrimões da arquibancada, deverão ser fixados através de montantes a cada 1,50m de espaçamento, com chumbadores e ou soldados na arquibancada. Os corrimões restantes poderão ser fixados na parede, através de parafusos.

Todos os corrimões deverão ser pintados com tinta esmalte acetinada, em 02 demãos.

1.2 REFORMA DO GUARDA CORPO

Os guarda-corpos existentes serão reformados, através da instalação de tubos de 40mmx1,50mm, soldados no sentido horizontal, para o guarda corpo atender a norma do PPCI, com distância máxima de 11 cm entre as travessas horizontais. Após a soldagem dos tubos (4 fileiras), deverá ser realizado a pintura de todo guarda corpo existente.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

3.1 a 3.3 REMOÇÃO DAS PORTAS, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MARCOS E PINTURAS

As portas existentes deverão ser retiradas. Após a retirada dos marcos, deverá ser realizado o requadro do vão das portas com o uso de argamassa, para a correção das imperfeições e posterior pintura do local.

As novas portas, serão compostas de chapa de aço frisada, e deverão ser instalados marcos, fechadura e barras antipânico novas. Deverão ser pintadas na cor cinza, em cor semelhante à dos pilares.

3.4 a 3.9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações novas serão utilizadas para alimentar as lâmpadas de emergência a serem instaladas no PPCI. Toda instalação nova deverá ser aparente com o uso de eletroduto rigidio Ø3/4, e tomada de soprebor, com fiação de #2,5mm.

3.10 PERSIANA

Deverá ser instalada persiana tipo rolo com tecido blackout, 100% poliéster com espessura de 0,77mm na cor cinza, em vão de janela próximo a arquibancada, devido a entrada de sol constante atrapalhar no uso da quadra.

3.11 e 3.12 CALÇADAS EM BASALTO SERRADO DE 36X36X3CM

Pedras Regulares: as pedras serão de natureza basáltica, com distribuição uniforme dos materiais constituintes, isentas de sinais de desagregação. As lajes no tamanho de 36x36cm serão serradas, em cor natural, deverão possuir faces perfeitamente regulares com altura mínima de 3cm. Após a camada devidamente preparada de argamassa de concreto de 5cm, as lajes serão posicionadas seguindo o projeto de paginação, com assentamento alinhado a 90º.

Rejuntamento: o rejuntamento das lajes será efetuado logo após concluído o assentamento, coberto por uma camada de argamassa de cimento e areia no traço 1:3, sobre toda a superfície a ser rejuntada, espalhando manualmente com rodo especial, até preencher totalmente as juntas entre as peças de basalto, retirando-se as sobras ao final da compactação manual. Logo após a conclusão do serviço de rejuntamento, o mesmo deverá passar por limpeza total, para remoção de residuos nas lajes.

MUNICIPIO DE SÃO JORGE

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando houver necessidade de troca de algum material especificado no orçamento por outro equivalente, tal substituição será feita mediante aprovação e autorização da Equipe Técnica da Prefeitura.

Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, deverão ser demolidos e reconstruídos por conta exclusivamente da empresa que realizará o serviço. Ficarão a cargo exclusivo da Firma Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes ao ferramental, equipamento de proteção individual (E.P.I.), equipamento de proteção coletiva (E.P.C.), às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados.

São Jorge-RS, 08 de Outubro de 2024.

AUGUSTO BEN
Engenheiro Civil
CREA/RS 236427

DANILO SALVALAGGIO
Prefeito Municipal